ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia dez de junho de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos documentos recebidos: II. 2.1 – Projeto de Lei n° 065-GP/2024 – Assunto: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LDO para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve ninguém escrito. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da

D: 43811 e CRC: 246A4D28

palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza, o terceiro a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira. O quarto a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira Indicação nº 013-2024 – Autoria do Vereador José Carlos R. dos Santos, que "indica que seja feita a instalação de dois quebra-molas na Rua 7 de Setembro". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda Indicação nº 014-2024 – Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que "indica que seja feita a solicitação de doação de um espaço de lote urbano de tamanho adequado para construção da sede da AMAA- Associação de Ajuda Mútua aos Autistas". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira o requerimento n° 003-2024 – Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues "para Moção de Aplausos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o projeto de Lei nº 086-GP/2024 – "Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de "Quadra de Esportes Juarez Ferraz", e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o projeto de Lei nº 088-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o projeto de Lei nº 089-GP/2024 – "Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o projeto de Lei nº 090-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A oitava proposição foi o projeto de Lei nº 091-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A nona proposição foi o projeto de Lei nº 092-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito

D: 43811 e CRC: 246A4D28

Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A décima proposição foi o projeto de Lei nº 093-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve ninguém escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Sétima Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **10** de junho de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

D: 43811 e CRC: 246A4D28

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**REUNIÃO**	**19/06/2024**

ID: **43811**
CRC: **246A4D28**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**
Criação: **19/06/2024 13:25:48** Finalização: **19/06/2024 13:31:07**

Processo Documento

MD5: **3D8FF729997D92C31FFD105888D9F705**

SHA256: **547DF9B302389D7099191FA48D66D848A6BA573F3786DD34D3F632592A35F530**

Súmula/Objeto:

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	19/06/2024 13:29:02

ASSUNTOS

REUNIÃO	19/06/2024 13:29:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	19/06/2024 14:03:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	20/06/2024 08:06:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	20/06/2024 08:20:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 43811 e o CRC 246A4D28.